



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N. 08/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Operação para Avicultura

1. **Documentação Empreendedor e Empreendimento:**
 - 1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença de instalação atender novamente o TR n.º. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
 - 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pela operação dos dispositivos e equipamentos de Controle Ambiental, que necessariamente deve ser do estado de Mato Grosso, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR n.º. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
2. **Documentos Gerais:**
 - 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
 - 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);
 - 2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes, ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;
3. **Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:**
 - 3.1 Relatório técnico consolidado contendo a descrição das obras executadas, do Plano de Controle Ambiental (PCA), ou das medidas mitigadoras propostas, com a documentação fotográfica;
 - 3.2 Apresentação do Plano de Monitoramento do empreendimento referente à fase de operação com o cronograma de execução.